



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 04/2021.

Resolução sobre homologação de marca de equipamentos eletrônicos para uso em nível estadual.

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 38, e fazendo cumprir o Art. 4, inciso VIII do estatuto da entidade, vem aos seus filiados informar que:

- a) Considerando que as meias eletrônicas da empresa DAEDO à venda no mercado brasileiro tem custo altíssimo e imprevisibilidade decorrente da oscilação do dólar, beirando um salário mínimo brasileiro;
- b) Considerando a necessidade de aquisição pelos atletas competidores de meia eletrônica para as competições estaduais;
- c) Considerando a parceria existente entre a FCTKD e a empresa Dezdan;
- d) Considerando o investimento financeiro pela empresa Dezdan no ramo de tecnologia, situação esta, vista e fiscalizada por este presidente em laboratórios de tecnologia;

Resolve:

- I. Homologar as meias com dispositivos eletrônicos magnéticos da marca Dezdan, podendo ser usadas em todos os eventos promovidos ou organizados pela FCTKD, independentemente da marca do colete a ser usado;
- II. Homologar os demais produtos denominados PSS (protector score system) da marca Dezdan a serem lançados futuramente, pois serão utilizados nos eventos oficiais promovidos ou organizados pela FCTKD;
- III. Autorizar a comercialização de equipamentos eletrônicos Dezdan para praticantes da modalidade e sociedade civil em geral, dentro dos eventos promovidos ou organizados pela FCTKD, barateando assim a aquisição pelos atletas no estado.

Assuntos omissos a esta resolução, serão resolvidos especificamente pelo presidente

da FCTKD, juntamente com a diretora técnica desta Federação.

Esta resolução entra de imediato vigor a partir da sua publicação.

Jaraguá do Sul/SC, 15 de junho de 2021.



Allan Fabio Siqueira
Presidente